

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO-
BIÊNIO 2025/2026**

EDITAL Nº 05/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA
OBJETIVA – PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o resultado final da pontuação obtida na Prova Objetiva, etapa integrante do Processo de Seleção Suplementar destinado à designação de Profissionais da Educação para a Função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o biênio 2025/2026.

Art. 1º. Após o período para interposição e análise de recursos, conforme disposto no Item 9 – Dos Recursos do Edital nº 02/2025/SME, a Comissão Municipal divulga o resultado final da Prova Objetiva, considerando a somatória das questões corretamente assinaladas, em conformidade com o gabarito oficial e as normas do certame.

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	97,5
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	95,0
SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	97,5

Art. 2º. Conforme o Item 7 – Da Entrega do Plano de Trabalho (Etapa IV) do Edital nº 02/2025/SME, fica estabelecido que as candidatas classificadas deverão apresentar o Plano de Trabalho até às 17h do dia 24 de novembro de 2025, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, podendo a entrega ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, mediante procuração simples com firma reconhecida e documento oficial com foto no ato da entrega.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Diana", "Ondina", "Samuel B", "Maria", and "per".]

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO-
BIÊNIO 2025/2026**

Parágrafo Único. O não cumprimento do prazo ou das condições previstas implicará desclassificação automática do candidato, conforme disposição editalícia vigente.

Art. 3º. O resultado final da Etapa IV – Avaliação do Plano de Trabalho – será publicado após a análise e atribuição das pontuações pela Comissão Municipal, conforme cronograma do Processo de Seleção constante do Anexo II do Edital nº 02/2025/SME.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 17 de novembro de 2025.

Odila N. K. Donat
ODILA NELCI KRAMPE DONAT
Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

Andreia Vitorio Diniz *Andreia Vitorio Diniz*
Maria Nunes Freire *Maria Nunes Freire*
Gleicielle Martins Galieta Da Silva *Gleicielle Martins Galieta da Silva*
Viviane da Silva Mendes *Viviane da Silva Mendes*
Bruno Fernandes Brugnhago *Bruno F. Brugnhago*
Lisiane da Silva Mendes *Lisiane da Silva Mendes*
Juliana Caroline Comiran da Fonseca *Juliana C. C. de Fonseca*
Vera Lucia Pinheiro *Vera Lucia Pinheiro*

- Não houve registros de Reclamações e/ou Protestos;
- Não houve inscritos na Categoria PCD – Feminino;

JHONATTÃ LUIZ ROMANO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 05/2025/COMISSÃO MUNICIPAL**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA – PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o resultado final da pontuação obtida na Prova Objetiva, etapa integrante do Processo de Seleção Suplementar destinado à designação de Profissionais da Educação para a Função de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o biênio 2025/2026.

Art. 1º. Após o período para interposição e análise de recursos, conforme disposto no Item 9 – Dos Recursos do Edital nº 02/2025/SME, a Comissão Municipal divulga o resultado final da Prova Objetiva, considerando a somatória das questões corretamente assinadas, em conformidade com o gabarito oficial e as normas do certame.

NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO OBTIDA
DAYANE MIRANDA ROMEIRA	97,5
MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN	95,0
SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	97,5

Art. 2º. Conforme o Item 7 – Da Entrega do Plano de Trabalho (Etapa IV) do Edital nº 02/2025/SME, fica estabelecido que as candidatas classificadas deverão apresentar o Plano de Trabalho até às 17h do dia 24 de novembro de 2025, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, podendo a entrega ser realizada pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, mediante procuração simples com firma reconhecida e documento oficial com foto no ato da entrega.

Parágrafo Único. O não cumprimento do prazo ou das condições previstas implicará desclassificação automática do candidato, conforme disposição editalícia vigente.

Art. 3º. O resultado final da Etapa IV – Avaliação do Plano de Trabalho – será publicado após a análise e atribuição das pontuações pela Comissão Municipal, conforme cronograma do Processo de Seleção constante do Anexo II do Edital nº 02/2025/SME.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 17 de novembro de 2025.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

Andreia Vitorio Diniz

Maria Nunes Freire

Gleicielle Martins Galieta Da Silva

Viviane da Silva Mendes

Bruno Fernandes Brughnago

Lisiane da Silva Mendes

Juliana Caroline Comiran da Fonseca

Vera Lucia Pinheiro

PORTARIA Nº. 486, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor autuado sob nº. 7246/2025, de 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **RODRIGO ALVES DE SOUZA PIOVESAN**, inscrito no CPF sob nº. 330.***.***-75, do